



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 12 DE MAIO DE 2.015.

“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO PROFESSOR FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2015, de autoria do Vereador Osias Soares de Oliveira)

Art. 1º. Fica consignado junto aos anais da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, com alterações posteriores, a outorga do título de Cidadão Ibitinguense ao Professor Francisco das Chagas Azevedo.

Art. 2º. O homenageado é natural de Tabatinga e merecedor do referido título, por residir há mais de 10 (dez) anos em Ibitinga prestando relevantes serviços em prol da comunidade ibitinguense, realizando trabalhos para o desenvolvimento e progresso do Município e possuir conduta moral e elevada.

Art. 3º. O referido Título de Cidadão Ibitinguense será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 12 de maio de 2.015.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

ANTÔNIO ESMael ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga,
em doze (12) de maio de dois mil e quinze (2.015).


Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

